UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 98

04/06/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Senilde Alcantara Guanaes
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Marcelo Nepomoceno Kapp
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Chefe da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Angela Maria de Souza
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Carmen Justina Gamarra
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Leonardo da Silva Arrieche
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Jiam Pires Frigo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 14, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Homologa o resultado da consulta prévia à comunidade acadêmica do instituto e suas subunidades para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.007317/2025-78; a aprovação na 58ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de maio de 2025; DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta prévia à comunidade acadêmica do instituto e suas subunidades para a escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

Chapa eleita:
JULIANA RAMMÉ - Diretora
ANDRÉ JACOMEL TORII - Vice-Diretor

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 12, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de autorização para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Prefeitura de Cruzeiro do Oeste/Pr.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.007906/2025-56; a aprovação na 58ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de maio de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de autorização para firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Prefeitura de Cruzeiro do Oeste/Pr.

Parágrafo único: O Acordo de Cooperação Técnica visa a valorização, a pesquisa e a divulgação científica do Patrimônio Paleontológico, Arqueológico e Museológico do município de Cruzeiro do Oeste/PR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO nº 4/2025/CONSUNITIT.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.009826/2025-35; a aprovação na 58ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de maio de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO nº 4/2025/CONSUNITIT que aprovou *ad referendum* a celebração de convênio para executar o projeto "INFRAPESQ - Recuperação e atualização da infraestrutura para a sustentabilidade da pesquisa na UNILA", proposta aprovada no Edital FINEP - Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 15, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Homologa o resultado da consulta prévia realizada com a comunidade acadêmica do instituto e suas subunidades, elegendo representantes docentes e discentes, para o Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT).

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.007318/2025-12; a aprovação na 58ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de maio de 2025; DECIDE:

Art. 1º Homologar o resultado da consulta prévia realizada com a comunidade acadêmica do instituto e suas subunidades, elegendo representantes docentes e discentes, para o Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT).
I - Representantes docentes:
Cláudia Leites Luchese - titular
João Manoel Lenz Vianna da Silva - suplente
II - Representantes discentes da graduação:
Geovanna Marleide Caballero Benítez - titular
César Andrés Sanabria Arias - suplente
III - Representantes discentes da pós-graduação:
Juliana Pires Frigo -titular
Leonardo Ferreira Júnior - suplente

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 12, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Trata da interposição de recursos ao Edital 11/2025 - PSAP/ILACVN.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 01/2025/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 11/2025 - PSAP/ILACVN - segunda relação preliminar de propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos;

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 13, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Divulga a segunda relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 01/2025/ILACVN.

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 01/2025/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a segunda relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 01/2025/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Michel Rodrigo Zambrano Passarini	1194	1º
Luiz Henrique Garcia Pereira	313	2º
Victor Arturo Martinez Leon	257	3º
Alexander Arguello Quiroga	164	4º

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme o item 3.1 do Edital 01/2025/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 5, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Torna pública o resultado preliminar das eleições de membros titulares e suplentes do Conselho Editorial da EDUNILA, mandato 2025-2027.

O COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº279/2020/GR, pela Resolução nº 5/2021/CONSUN e suas alterações, bem como pelo disposto no processo nº 23422.008287/2025-17, torna pública o resultado preliminar das eleições de membros titulares e suplentes do Conselho Editorial da EDUNILA, para o mandato 2025-2027.

1. Resultado preliminar das eleições:

Inscrição	Nome	Segmento	Nº de votos	Situação	Vaga
250429100626746	Diego Chozas Ruiz-Belloso	Representante do ILAACH	10	Eleito	titular
250428163110758	Ramon Blanco de Freitas	Representante do ILAESP	4	Eleito	titular
250430142807284	Lucas Ribeiro Mesquita	Representante do ILAESP	3	Eleito	suplente
250512194127816	Selma Passos Cardoso	Representante do ILATIT	10	Eleito	titular
250512211306927	Janice Scheila Kieling	Representante da Pós-Graduação	25	Eleito	titular
250429104926172	Jorge Enmanuel Pérez de Zayas	Representante da Pós-Graduação	9	Eleito	suplente
250429154659815	Raulandis Magdariaga Pérez	Representante da Graduação	18	Eleito	titular

2. O prazo para interposição de recursos é até 05/06/2025, conforme cronograma doEdital nº 02/2025/Edunila.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cadastro reserva para a função de Orientador(a) de TCC da Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC n° 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES n° 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.001803/2024-00,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cadastro reserva para a função de Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1. Ficam convocados(as), de acordo com o resultado final publicado por meio doEdital nº 26/2025/DED, os(as) candidatos(as) aprovados(as) em cadastro reserva para assumirem a função de Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme relação a seguir:

Tabela 1 – Candidatos(as) convocados(as)

Candidato(a)	Situação
Caio Eduardo Costa Cazelatto	Convocado(a)
Diana Carolina Gomez Bautista	Convocado(a)
Filipe Silva Neri	Convocado(a)
Giuliano Silveira Derrosso	Convocado(a)
Ludmila Mourão Xavier Gomes Andrade	Convocado(a)
Maria Geusina da Silva	Convocado(a)
Maria Lizzia Moura Ferreira dos Santos	Convocado(a)
Neyandra Santos Sanches	Convocado(a)
Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro	Convocado(a)
Raquel de Oliveira Araújo	Convocado(a)
Robson Zazula	Convocado(a)
Silvia Lilian Ferro	Convocado(a)
Thiago Luis de Andrade Barbosa	Convocado(a)

Wilma Nancy Campos Arze	Convocado(a)

1.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão formalizar a aceitação da vaga até o dia 8 de junho de 2025, mediante o envio da documentação exigida, nos termos estabelecidos neste edital.

2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia (frente e verso) de documento de identidade, para brasileiros(as); ou, no caso de estrangeiros(as), cópia do passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e comprovação de situação regular no Brasil;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros(as);

d) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses), em nome do(a) candidato(a); na ausência deste, será aceita autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

e) Para candidatos(as) estrangeiros(as): comprovação de regularidade da permanência no país, com visto temporário ou autorização de residência, conforme estabelecido na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

f) Dados bancários: cópia da parte inicial do extrato bancário ou do cartão bancário que contenha o nome do(a) titular e os dados da conta;

g) Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso do(a) Bolsista, conforme modelo constante noAnexo II do Edital nº 05/2025/DED, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública, ou com assinatura eletrônica válida por meio da plataforma GOV.BR ou do sistema SIPAC;

h) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelo constante noAnexo III do Edital nº 05/2025/DED, devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública, ou com assinatura eletrônica válida por meio da plataforma GOV.BR ou do sistema SIPAC;

i) Declaração de disponibilidade, obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), e declaração de anuência da chefia imediata, exigida apenas para servidores(as) da UNILA, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital nº 05/2025, devidamente preenchidas e assinadas, com firma reconhecida em cartório, por meio de fé pública, ou com assinatura eletrônica válida por meio da plataforma GOV.BR ou do sistema SIPAC.

2.2. Os documentos mencionados no item 2.1 deverão ser enviados, em formato digital (.pdf) e em arquivos separados, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/), até o dia 8 de junho de 2025.

2.3. O não envio da documentação completa, no formato e prazo estabelecidos, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) convocado(a).

3. DA PRIMEIRA REUNIÃO

3.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão participar da primeira reunião com a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, às 18h30, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso será enviado ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição no processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

JULIANA DOMINGUES

KAREN DOS SANTOS HONORIO

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº 23422.02300/2019-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº 23422.012108/2023-84.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA